Decreto de 21 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 20 do corrente, a srta. Hilda Regina Baesso, designando-a para lecionar na escola "Julio de Castilhos" situada na Linha 6, Seção Bravo, em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de Fevereiro de 1.947.

Sub-Prefeito do 1º distrito,
no exerc. do cargo de Prefeito